



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 05/2011

----- Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos nove dias do mês de Março de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, iniciando-se a reunião sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia.**

**3. Ordem do Dia**

**3.1. Conhecimento da acta da reunião da Comissão de Análise do PERID, datada de 16 de Fevereiro de 2011, referente à apreciação de dois pedidos de manutenção de candidaturas.**

**3.2. Deliberação sobre a informação nº 7/2011/PR, datada de 22-02-2011, referente à Taxa Municipal de Protecção Civil.**

**3.3. Deliberação sobre informação nº 22/2011/APROV, datada de 03/03/2011, referente aquisição de serviços – requisições.**

**4. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**

**Aprovação da acta da reunião anterior.** -----

----- Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. O Senhor Presidente absteve-se por não ter estado presente na última reunião.-----

**Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, expôs que a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, indica o seguinte: até trinta e um de Dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos, deve ser feita uma declaração, que expresse qual é a participação da Câmara relativamente aos valores do IRS. Sobre o facto, se bem se recorda, no ano de dois mil e dez, nada foi comunicado às Finanças.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente, referiu que, ficou intrigado com o facto de, na comunicação social, estarem referenciadas apenas cinco Câmaras e, não constar o nome da Câmara Municipal de Manteigas. Por conseguinte, solicitou aos serviços que compulsassem as actas e confirmassem se foi feita a comunicação à Direcção de Finanças. -----

No entanto, tem a ideia de que essa questão já foi deliberada em reunião de Câmara, pelo que deveria ter sido comunicado. Se isso não aconteceu, é uma falha que terá de ser suprida. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que a comunicação deveria ter sido efectuada até trinta e um de Dezembro. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não se recorda que a questão tenha sido deliberada, o que significa que se perdeu o ano de dois mil e onze. -----

Corroborou o Senhor Vereador José Manuel Cardoso no que diz respeito ao prazo de comunicação à Direcção de Finanças. -----

Prosseguiu dizendo que há cerca de um ano, foi suscitada uma questão acerca dos resíduos de demolição e de construção. Sobre este assunto, existe um artigo no “Notícias de Manteigas” relativamente à tese de tratamento dos resíduos de demolição e de construção em Figueira de Castelo Rodrigo. Recorda que existe um protocolo entre a Associação de Municípios da Cova da Beira, com uma empresa sediada no Sabugal. De acordo com o mesmo, as Câmaras poderão utilizar os seus serviços para deposição. Importa ter um regulamento interno para fixarem que, conjuntamente com os projectos de construção se deve, obrigatoriamente, apresentar o projecto de deposição e tratamento de resíduos, e prova da sua deposição nos termos da lei. -----

Considera interessante que se tenha avocado o Município de Figueira de Castelo Rodrigo como um exemplo onde já existem contentores para fazer deposição desses resíduos. A Câmara Municipal de Manteigas e todas as câmaras têm a mesma legitimidade para utilizar este modelo de deposição e ter este tipo de contentores, a expensas dos depositantes ou das câmaras. -----

Considera vantajoso, o protocolo efectuado pela AMCB com a empresa sediada no Sabugal, sendo que a Câmara Municipal de Manteigas não teria de criar uma taxa específica mas indicar uma solução concreta e legal no regulamento interno. A empresa trataria com os diversos construtores que apresentariam na Câmara o projecto, onde seriam indicados a quantidade, o tipo de resíduo de construção e o tipo de destino a dar-lhe. No final, a empresa emitiria um certificado, conforme os resíduos teriam sido entregues e teriam sido tratados. -----

Entende que é tempo de se criar um regulamento e verificar como é que será tratada a deposição dos resíduos de construção e a sua certificação no Sabugal ou em qualquer outro local. -----

Prosseguiu questionando sobre a evolução dos contactos e o tipo de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Inatel sobre as piscinas de água quente visto que,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

decorrente das primeiras conversas havidas entre o Senhor Presidente da Câmara e o Inatel, em Março e depois em Agosto dois mil e dez, foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, uma tese de um “Protocolo de Acordo” a celebrar com o Inatel e até agora nada mais ter sido informado. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, no que respeita à deposição dos resíduos de construção, essa matéria já foi discutida e aquilo que está como certo, é a apresentação de um documento respeitante à deposição dos resíduos por parte dos empreiteiros que, eventualmente, tenham demolições a fazer. Não se licencia nada na Câmara Municipal de Manteigas que não tenha definido a gestão dos resíduos, desde que haja demolições e os empreiteiros terão de cumprir. -- Prosseguiu dizendo que a colocação dos contentores é um custo que a Câmara Municipal não deve suportar. Terá de ser a empresa, o CIRVA – Centro Integrado de Reciclagem e Valorização do Sabugal, que contratualizou com a AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, a colocar, a pedido dos empreiteiros, os respectivos contentores. Isso era aquilo que deveria acontecer, mas não é isso que está a suceder. Aditou que sabe que há resíduos de construção que estão a ser transportados para o CIRVA pelos próprios empreiteiros. Todavia, e infelizmente, verifica-se que também há resíduos que, pela calada da noite, são descarregados em algumas zonas. Sabe que é passível de responsabilização, no entanto, é uma lei que, do seu ponto de vista não estará correcta. A Câmara Municipal não é obrigada a ter em cada lugar do Concelho, um fiscal para que, durante a noite, controle a deposição dos resíduos de construção. Há empreiteiros que estão identificados e notificados, porque descarregam os resíduos nas suas propriedades, todavia, isso continua a acontecer. A Câmara Municipal está, neste momento, na iminência de recorrer ao tribunal, a fim de efectuar participações de prevaricação e de abuso, na continuação de actos ilícitos, estando já em curso, um processo desta índole, tendo em conta que este tipo de atitudes tem de ter cobro. -----

Continuou dizendo que, relativamente à questão do regulamento, é de opinião que não é obrigatório ficar tudo expresso, porém, pode-se recorrer ao gabinete jurídico da Câmara Municipal a fim de se elaborar uma proposta de regulamento para gestão de resíduos na área do Concelho de Manteigas. -----

No que diz respeito ao protocolo com o Inatel, informou que, brevemente, irá acontecer uma reunião, a solicitação da direcção do Inatel, por consequência da investivação da Câmara Municipal de Manteigas na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. Ficou definido com o Dr. Carlos Mamede, Vice-Presidente do Inatel, que se deslocará a Manteigas a fim de se ultimar a discussão relativamente ao protocolo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que, no que se refere à questão do CIRVA, tem de haver também um contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o CIRVA, porque a Câmara tem obrigações de acordo com a legislação. É a Câmara que tem de apresentar soluções para o destino final aos resíduos. Aditou que, a acompanhar o projecto de obra ou de demolição, vem sempre e obrigatoriamente, a quantidade e a tipologia de resíduos que vão ser depositados e têm de ter uma certificação da deposição final, caso contrário, não pode haver licenciamento. -----

-----O Senhor Presidente frisou que já havia referenciado isso: que em todos os processos de obras, tem que estar prevista a gestão dos resíduos. Essa responsabilidade é do operador económico e não da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, acrescentou que os requerentes do licenciamento devem trazer o documento comprovativo da deposição, de uma entidade licenciada e, a única que existe na zona é o CIRVA do Sabugal, ou então de uma entidade como o Parque Natural da Serra da Estrela, ou outra, dizendo que se integraram os resíduos em determinada propriedade ou que se procedeu à absorção directa na própria obra. -----

Entende que é neste sentido que tem de haver um regulamento, porque para se apresentarem os documentos específicos dos resíduos, e definição das linhas orientadoras. De acordo com um documento do CIRVA, se houver materiais inertes depositados e tratados por este centro, este, depois, devolve parte desses materiais à Câmara Municipal a fim de poderem ser utilizados em caminhos rurais e outros. -----

Pensa que se, se acordar que o CIRVA coloque em cada freguesia do Concelho um contentor, depois, quem depositar, pagará a deposição dos resíduos e o seu transporte. -----

Prosseguiu dizendo que se deveria informar o Senhor Engenheiro Lemos Santos, autor do artigo no jornal, que Manteigas tem todas as condições para, também, ter a mesma solução de deposição e tratamento dos resíduos de construção. -----

-----O Senhor Presidente referiu que houve alguma movimentação no Concelho, no decorrer da Expo Estrela, sendo uma mais valia para os operadores económicos do Concelho que expuseram os seus produtos, mas também para os detentores de estabelecimentos de alojamento que, desde sexta-feira até terça-feira, estiveram repletos de visitantes, originando igualmente, algum movimento nos restaurantes. -----

Prosseguiu dizendo que a Mostra de Actividades e Feira de Artesanato foi realizada mais ou menos nos mesmos moldes dos anos anteriores, no entanto, foram introduzidas alterações/ inovações que, do seu ponto de vista, trouxeram mais valias e vantagens à Expo Estrela, nomeadamente a inclusão de um espaço central, designado por espaço social e o aumento das zonas de circulação. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aditou que a exposição do exterior não funcionou tão bem devido às condições climatéricas. Reconhece que poderia ter havido uma cobertura entre os stands da exposição, para que as pessoas pudessem circular mais à vontade. -----

Acrescentou que, no stand da Câmara Municipal, houve a preocupação de divulgar todas as actividades ligadas ao desporto de natureza que irão acontecer ao longo do ano, de forma a possibilitar a vinda de mais gente ao Concelho de Manteigas. -----

Da realização e dos resultados, que lhe parecem positivos, destacou o trabalho desenvolvido pelo secretariado da Expo Estrela e pelos funcionários da Câmara Municipal, ficando expressa uma nota de apreço pelo seu trabalho. Salientou as vantagens que este tipo de actividades acarreta ao Concelho de Manteigas. -----

### **Ordem do Dia -----**

#### **Conhecimento da acta da reunião da Comissão de Análise do PERID, datada de 16 de Fevereiro de 2011, referente à apreciação de dois pedidos de manutenção de candidaturas. -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a acta da reunião da Comissão de Análise do PERID, datada de 16 de Fevereiro de 2011, referente à apreciação de dois pedidos de manutenção de candidaturas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou, na sequência da leitura da acta, sobre o seu teor, tendo em conta que foi decidido em reunião de Câmara que, os candidatos ao PERID, e PAPF, que não tivessem iniciado as obras no prazo estipulado no regulamento, seriam abordados no sentido de manifestarem a sua posição de quererem ou não prosseguir as candidaturas. Parece-lhe que houve dois que responderam que queriam continuar, mas de acordo com a referida acta não o poderão fazer, o que está contra a deliberação da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga informou que tal aconteceu porque já não reuniam as condições necessárias, visto que já tinha expirado o prazo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retorquiu que já era sabido que o prazo tinha expirado. A Câmara pretendeu ultrapassar o incumprimento com a dita deliberação. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que não recordava, concretamente, qual a justificação apresentada pelos candidatos, todavia, não se enquadrava no regulamento. Dos casos analisados, perante a reclamação apresentada e a manifestação do desejo de reatar as candidaturas, foi-lhes respondido que não se enquadravam e que teriam de se recandidatar. -----

----- O Senhor Presidente frisou que, quando se pergunta aos munícipes se estão interessados, e eles respondem afirmativamente, é para manter as candidaturas. Salientou que não quis



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

interferir nos trabalhos da comissão e solicitou que o Senhor Vereador Marco Veiga explicasse, claramente, quais foram as razões que levaram a comissão a não considerar essas duas candidaturas. Entende que, o facto das pessoas manifestarem o seu interesse, legitima que se mantenham as candidaturas activas, porque foi a Câmara Municipal que inquiriu sobre a questão.-----

Ressalvou que pensa que terá havido outra questão que levou a comissão a decidir dessa forma, porém é preciso ver quais foram as razões, a fim de se ponderar melhor a situação. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reafirmou a posição do Senhor Presidente tendo em conta que também é a dele. Estavam muitas candidaturas atrasadas e é preciso tomar uma atitude definitiva, regularizando possíveis incumprimentos. -----

-----O Senhor Presidente solicitou que a comissão volte a reunir, se averiguar quais foram os fundamentos que levaram a essa decisão e o informe sobre quais são as razões que levam à exclusão das candidaturas. Se há manifesta vontade do titular das candidaturas em continuar com as mesmas activas, não vê qual é a razão para não as aceitar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia corroborou o que o Senhor Presidente disse e aditou que, se o Presidente da Câmara não fez cessar os processos, significa que quis dar uma oportunidade aos candidatos, por isso trouxe o assunto a reunião de Câmara a fim de que os Senhores Vereadores se manifestassem sobre os mesmos. -----

-----Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso pensa que provavelmente os Vereadores foram mal interpretados: se, se pretendesse dizer não, transmitia-se que já passaram dois anos e as candidaturas estão caducadas. Todavia, foi feita a audiência prévia, para verificar se os candidatos ainda continuavam interessados. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a comissão volte a reunir, se averiguar quais foram os fundamentos que levaram à decisão e informe o Executivo sobre quais são as razões que levam à exclusão das candidaturas. -----

### **Deliberação sobre a informação nº 7/2011/PR, datada de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e onze, referente à Taxa Municipal de Protecção Civil.-----**

-----Foi presente a informação nº 7/2011/PR, datada de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e onze, referente à Taxa Municipal de Protecção Civil. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a informação tem por base uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que informa sobre a possibilidade da implementação de uma Taxa Municipal de Protecção Civil. A jurista da Câmara Municipal elucidou, na sua informação, sobre qual o objectivo, qual a incidência, a forma de cobrança, o cálculo das taxas e o valor. Em consequência do exposto, propôs que a Câmara Municipal não adopte a taxa, porque não existem condições sócio económicas no Concelho para se cobrar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mais uma taxa aos munícipes, e até porque são serviços que a Câmara Municipal tem de prestar em caso de emergência, apesar de acarretarem custos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comungou da posição do Senhor Presidente de não cobrar taxa, todavia pensa que deve haver um regulamento, porque não havendo embora uma taxa cobrada, existe um serviço prestado que deve ser considerado apoio social. -----

----- O Senhor Presidente informou que existe um regulamento que foi elaborado para todas as câmaras municipais, no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira, porém encontra-se em análise na Autoridade Nacional de Protecção Civil, cujo parecer é imprescindível. Neste momento aguarda-se por esse parecer para, depois, o submeter à apreciação da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o regulamento virá à Câmara e depois à Assembleia. -----

Prosseguiu dizendo que adopta que a taxa a cobrar seja “zero”, mas com a justificação que seja um apoio social que a Câmara dá e não cobra. Partilha da posição do Senhor Presidente quando diz que não há necessidade de taxar mais os munícipes. É bom que haja um regulamento, que tenha uma taxa de cobrança “zero”, para que depois seja alterada em conformidade quando existirem condições. -----

----- O Senhor Presidente aproveitou o âmbito do assunto para falar, mais uma vez, do aumento do preço da água e do saneamento. Referiu que, desde Maio do ano passado até hoje, o aumento está na ordem dos quinze por cento. Este foi definido pelas Águas do Zêzere e Côa, S.A., aprovado pela entidade reguladora e despachado em Dezembro pela Senhora Ministra, que aprovou estes novos preços. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal não vai aumentar o preço da água, tendo em conta que tem estado a discutir as tarifas da água e os preços do Ministério do Ambiente, no sentido de se aliviar a carga quer ao Município, quer aos munícipes. A pretensão da Câmara é poder baixar os preços, se houver redução de tarifas. -----

Aditou que as receitas que advirão, quando forem pagas, da fábrica de águas “Da Nascente”, vão também ter incidência nos preços ao consumidor final, os munícipes. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pensa que, sobre esta matéria, deve haver uma reunião, que foi solicitada na Assembleia Municipal. Concorda que os custos não sejam aumentados. -----

Prosseguiu dizendo que discorda que continuem a evoluir os custos nos sistemas do Interior e, se a entidade reguladora os sancionou é porque há justificação para os sancionar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aditou que ouviu o Senhor Primeiro-Ministro tomar, pela primeira vez, uma posição relativamente a esta matéria, uma vez que o PEASAAR é da autoria dele, já enquanto Primeiro-Ministro e parece-lhe que o Ministério do Ambiente e o Senhor Primeiro-Ministro estão a despertar muito tarde para este processo de solidariedade nacional para com os sistemas instalados no Interior em zonas desfavorecidas como é Manteigas.-----

Prosseguiu dizendo que o Fundão já alocou a baixa do sistema, e parece-lhe que os custos dos chamados sistemas do Interior estão extremamente elevados. Soubese, igualmente, que Oliveira do Hospital e Seia também pediram para sair do sistema das Águas do Zêzere e Côa. --- Continuou referindo que o PEASAAR define que tem de haver uma componente social de Solidariedade Nacional no pagamento das águas e efluentes dos sistemas do Interior do País, que têm muitos quilómetros de rede e muito pouca gente. Estes não se tornam rentáveis porque os custos são altos e as pessoas a pagar são muito poucas. Houve oposição, à fixação de preços nacionais por parte de Municípios como Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia, e todos aqueles que “dão lucros”, a ponto de a empresa das Águas de Lisboa anunciar que ia perdoar a dívida da Câmara Municipal de Lisboa relativamente à distribuição. Isto significa bem como o País não está equilibrado relativamente a esta matéria, não é solidário e até a ANMP tem receio de apoiar os mais pequenos municípios. -----

Concorda com Senhor Presidente no que toca ao pagamento da água utilizada pela fábrica de águas “Da Nascente” e que esse montante seja para reduzir o preço da água.-----

Prosseguiu referindo que sabe que o Senhor Presidente esteve reunido com a Senhora Ministra do Ambiente sobre a matéria e sobre os argumentos a esgrimir deixou nota do seguinte: -----

As Águas do Zêzere e Côa, S.A. tinham uma infra-estrutura chamada “Estação de Compostagem e Aterro Sanitário Controlado no Fundão”. Esse aterro sanitário controlado passou por várias fases e etapas: numa delas, o Senhor Ministro do Ambiente, à altura, o Senhor Engenheiro José Sócrates, “impôs” que passasse a exploração da Associação de Municípios da Cova da Beira para a exploração do Estado garantindo um conjunto de circunstâncias, designadamente a baixa do preço da tonelada de deposição. Por esta razão, entre outras, os municípios acabaram por aceitar que a Águas do Zêzere e Côa, S.A., iria ocupar a posição da Associação de Municípios da Cova da Beira que tinha um contrato com o consórcio explorador, pois o projecto era de concepção, construção e exploração. Esse concessionário recebeu uma indemnização de uns milhões largos de euros para deixar de explorar durante os vinte anos de exploração contratual e quem suportou a indemnização foram as Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Acresce que houve obras, no âmbito do III QCA, terceiro quadro comunitário de apoio, cuja componente nacional também foi suportada pela empresa. Estes são dados de custos e perdas da AZC, S.A. para acrescentar aos doze milhões de dívida adveniente da saída



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da Covilhã da exploração. De seguida, considerados os gastos a AZC, S.A. vendeu à Resiestrela o empreendimento todo a funcionar, por um euro. Portanto, o Estado vendeu ao Estado, por um euro, uma infra-estrutura de milhões que foram suportados do seu ponto de vista, salvo informação em contrário, pela própria AZC, S.A. o que implica acrescentar despesas. Assim, o custo que é muito grande, já por força só da própria exploração da água, ainda está onerado pela componente chamada “resíduos” que anda a passar marginalmente neste processo, que são milhões de euros, que admite salvo informação em contrário, foram pagos pelas AZC. Significa que todo o seu passivo está onerado com uma compra da exploração por milhões de euros e foi vendida a um euro. Fica para acrescentar a todos os débitos e passivos da AZC, que está em falência técnica há quatro anos, um crédito de compra e da exploração dos resíduos, e depois a venda de todo o empreendimento por um euro. A Resiestrela, neste momento, está a praticar uns preços de resíduos razoáveis, no entanto, é uma empresa que começou com um património de milhões, com um euro de compra. Parece-lhe que isto também tem de ser avocado para o processo negocial. -----

Solicitou que o Senhor Presidente transmita numa assembleia-geral que existe ainda uma responsabilidade de financiamento, que resulta da transferência das AZC para a Resiestrela. -----

----- O Senhor Presidente frisou que, no que toca à reunião que sucedeu em Lisboa, pensa que já comunicou o que ocorreu na mesma e o que foi transmitido à Senhora Ministra. -----

Acrescentou que simplificaria a questão e a pergunta à AZC e Resiestrela, questionando o Senhor Vereador, que na altura era administrador no Concelho de Administração da AZC, porque afinal, provavelmente, terá mais informação do que qualquer elemento dos que estão, neste momento, na AZC. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia lembrou que já lá não está, todavia manifestou a sua disponibilidade se o quiserem avocar como testemunha. -----

----- O Senhor Presidente considera a questão levantada pertinente, assim como o investimento que a AZC fez no pagamento da quantia. Na altura, ele era Vice-Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira e o Senhor Vereador José Manuel Biscaia era o Presidente e recorda-se perfeitamente desse negócio. As AZC levaram um rombo significativo com o pagamento na transferência da gestão da AMCB para as AZC. -----

Do seu ponto de vista, a AZC tem a possibilidade de otimizar a gestão, pois poupou no último ano económico, reduzindo em trezentos mil euros os custos do seu funcionamento, o que significa que se continua a prestar serviço de qualidade, com menos trezentos mil euros, estaria por ventura a funcionar mal. Houve uma redução de custos significativa, e o concelho de administração afirma que existe a possibilidade de reduzir ainda mais um pouco. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que se refere aos valores finais do pagamento em alta pela água e pela recolha das águas residuais, nunca se chegará a valores otimizados e aceitáveis, tanto para os municípios como para os munícipes. Espera que a perequação que foi solicitada pela Câmara Municipal de Manteigas, a subsidiação do Estado aos sistemas multimunicipais do Interior e a consolidação da dívida no seio do maior accionista que é o Estado, através das Águas de Portugal, venham permitir a redução dos valores. -----

Quanto às águas da empresa “Da Nascente”, referiu que só foi pago o mês de Janeiro, de dois mil e dez, não havendo mais pagamentos efectuados. Existem processos de injunção, processos judiciais contra a empresa, no sentido de a obrigar a pagar. -----

Pensa que existe alguma chantagem por parte da mesma porque tem cinquenta postos de trabalho e deixou de pagar à Câmara Municipal, certamente no intuito de que se vá protelando. Aditou que a Câmara Municipal fica preocupada quando uma empresa deixa de pagar a matéria-prima, que é um dos principais activos do seu funcionamento, tendo em conta os postos de trabalho, todavia há quem esteja interessado, nas águas do Concelho de Manteigas, naquela água ou noutra que possa vir a ser captada e engarrafada. A Câmara tem de estar atenta a outras soluções. -----

Concluiu dizendo que o mesmo pode acontecer com outra empresa, também em Manteigas, do seu ponto de vista, com algumas dificuldades de funcionamento. A Câmara Municipal também está preocupada e também está a tentar arranjar soluções óbvias para não se perderem mais postos de trabalho. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se já existe processo referente à empresa “Da Nascente” em tribunal. -----

-----O Senhor Presidente informou que o advogado da Câmara já tem instruções para accionar o processo em tribunal. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não lhe foi distribuída na última sessão da Assembleia, a informação do Presidente da Câmara onde constaria esta matéria. De seguida, solicitou que as informações do Presidente da Câmara, à Assembleia, sejam dadas aos Vereadores. -----

-----O Senhor Presidente aditou que deveriam ter sido enviadas com o expediente da Assembleia. -----

-----Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, rematou dizendo que nunca são enviadas. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Câmara Municipal não cobre a taxa, tendo em conta que não existem condições sócio económicas no Concelho para se cobrar mais uma taxa aos munícipes. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Deliberação sobre informação nº 22/2011/APROV, datada de 03/03/2011, referente aquisição de serviços – requisições.**-----

----- Foi presente a informação nº 22/2011/APROV, datada de três de Março de dois mil e onze, referente às aquisições de serviços, de acordo com o deliberado em reunião ordinária, de nove de Fevereiro do corrente ano.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as aquisições de serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**-----

----- Foi presente a relação número cinco, barra dois mil e onze dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

**Finanças Municipais.**-----

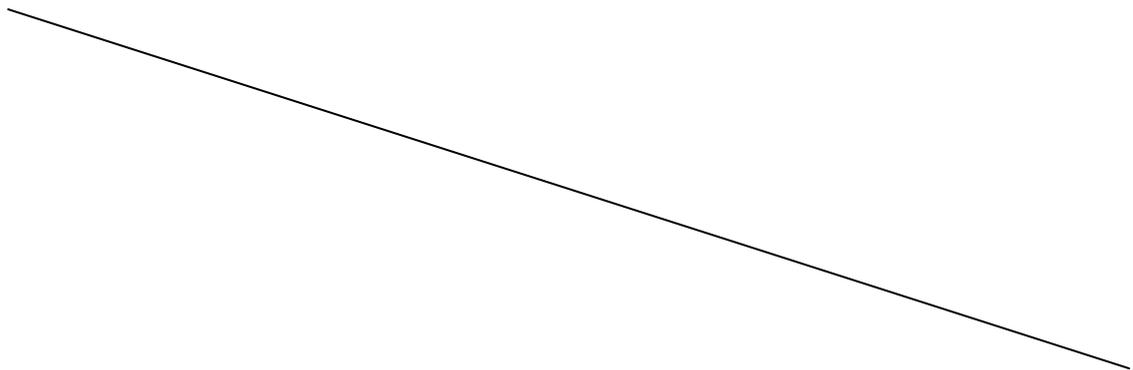
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento onze mil, e catorze euros e noventa e dois cêntimos (€ 111.014,92).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,

Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

